



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

1
R-0007
F-1723

DELIBERAÇÃO Nº 1005, DE 5 DE fevereiro DE 1965.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica restabelecida a publicação do "Boletim Oficial" da Municipalidade.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, inclusive a Deliberação nº 782, de 20 de março de 1963.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 5 de fevereiro de 1965.

JOAQUIM TENÓRIO
* Prefeito *